



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2017**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2017. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Banrisul e Caixa Econômica Federal e Sicredi, lotéricas ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2017, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,18 por m² de área construída acrescido de R\$ 12,00 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR
1	Rogério Irineu Dolvitsch	79,20	R\$ 105,46
2	Antônio Joaquim Erbice	112,20	R\$ 144,40
3	Vera Lúcia Flach John	143,80	R\$ 181,68
4	Ademir Luiz Meiners	100,00	R\$ 130,00
5	Vicente Luiz Londero	99,00	R\$ 128,82
6	Cezar Carlos Rabuske	139,30	R\$ 176,37
7			
8	Calisto Mattia	65,90	R\$ 89,76
9	Luiz Carlos N. Batista	178,40	R\$ 222,51
10	Sérgio Ostapiuk	205,15	R\$ 254,08
11	Paulo Henrique Fenner	185,60	R\$ 231,01
12	Paulo C. Fenner	122,50	R\$ 156,55
13	Rudi Jeske	139,40	R\$ 176,49
14			
15	Nélio Lorenzatto	187,09	R\$ 232,77
16	Nerci Link	103,00	R\$ 133,54
17	Fredo Bruno Cristensen	193,20	R\$ 239,98
18			
19	Washington J. M. Welter	190,90	R\$ 237,26
20	Arno Geib	149,70	R\$ 188,65
21	Mauro Carpenedo	120,20	R\$ 153,84
22	Luiz Vitorino Vacari	161,10	R\$ 202,10
23	Heitor Kurt Ritter	161,00	R\$ 201,98
24	Cleomar Pydd de Melo	69,70	R\$ 94,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PORTO MAUÁ


25			
26			
27			
28	Gilberto Donadel	238,70	R\$ 293,67
29	Cezar Carlos Rabuske	110,00	R\$ 141,80

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 205.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 22 de agosto de 2017.



Jean Pablo Saggin da Rosa
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2017.

Presidente da Associação do BALNEÁRIO BOM RETIRO
Porto Mauá - RS